

de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Augusto Costa, para exercer em substituição, o cargo de Secretário, desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Outubro de 1959

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 968

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor José Antônio Arnar, para exercer em substituição, o cargo de Tesoureiro, desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros.

Bonito 81

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 969

O Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-lei Es-
tadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o se-
nhor Firmino Schmidt para exercer em substitui-
ção, o cargo de Leitador desta Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 970

O Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-